

Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, em 29 de julho de 2020, às 10h45, em Convocação do Poder Executivo, através do Edital nº 07/2020 de acordo com o art. 129, do Regimento Interno, sob a presidência do Vereador Vicente Mendes Silva Neto.

Aos 29 dias de julho de 2020, às 10h45, na sala de reuniões, onde presentes se achavam os Vereadores que se reuniram para Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, o Presidente declarou aberta a sessão e foi constatada a presença dos seguintes pares: **Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato), Augusto César da Cunha Paiva (César Paiva), Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia), Edna Gomes da Silva, Ezequiel Manoel dos Santos, Gessé Valério de Oliveira, Jefferson Marcos Bezerra, José de Arimatéia Jerônimo Santos, José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), Maria Tereza Claudina de Araújo (Tereza da Bomboniere), Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão), Neemias José Silva, Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), Ronaldo Francisco dos Santos e Vicente Mendes Silva Neto (Neto da Farmácia).** E a ausência dos Vereadores: **Flávio Átila da Silva Leite (Flávio do Fórum), e José Domingos dos Santos.** Havendo quórum necessário para a realização dos trabalhos, o Presidente convidou o Vereador César Paiva para fazer uma leitura da Bíblia e uma oração. Em seguida, o Presidente solicita que fosse lido o edital da Convocação Extraordinária com o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO** em 29 de julho de 2020, no horário das 10 horas, atendendo a convocação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, através do **Ofício SMAJ nº 095/2020, de 07 de julho de 2020**, com a finalidade de apreciar e deliberar o Projeto de Lei nº 218/2020, em regime de urgência: **PROJETO DE LEI Nº 218/2020 Ementa:** *“Dispõe sobre alteração do art. 5º da Lei 2.317 de 16 de janeiro de 2006, e dá outras providências”.* **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, em 24 de julho de 2020. **VICENTE MENDES SILVA NETO** Presidente. Em continuidade, o Segundo Secretário lê a Ementa ao Projeto de Lei nº 218/2020. Continuando, o Presidente passou a **DISCUSSÃO** que teve a inscrição dos seguintes parlamentares: Vereador Ezequiel Manoel solicita Pedido de Vista e expõe os motivos, pois os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente não se reuniram para dar parecer e convida os membros para dar parecer, diz que vai ter parecer contrário de sua parte; Vereador José de Arimatéia concorda com o

Vereador Ezequiel Manoel, pois essa Casa apenas faz apenas um referendo, fazendo pareceres de fachada, sem ter reunião das comissões permanentes, questiona a formação das comissões, diz que não se tem cumprido isso, afirma que o projeto tem alguma finalidade de cuidar de animais, e diz que poderia ser uma atribuição da Secretaria de Meio Ambiente, mas precisa ser debatido com quem tem interesse, solicita que seja retirado de pauta, pois aqui deveria ser uma Casa de representatividade. Continuando, o Presidente solicita um prazo para se reunir com a Mesa e votar o Pedido de Vista que foi rejeitado pela Mesa, e posteriormente submetido ao plenário, sendo também rejeitado. Em seguida, o Presidente abre a **Ordem do Dia**, com a votação da proposição listada no Edital. **Em Primeira Votação: PROJETO DE LEI Nº 218/2020, Poder Executivo**; os Vereadores votaram da seguinte forma: Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato), sim; Augusto César da Cunha Paiva (César Paiva), sim; Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia), sim; Edna Gomes da Silva, sim; Ezequiel Manoel dos Santos pede para justificar o Voto e pede que conste em ata que o Projeto de Lei nº 218/2020 está sendo votado sem o parecer da comissão, diz que não participou da reunião da comissão e o regimento é claro, defende que teria que ter a sessão da leitura e depois outra sessão para votar, vota não; Gessé Valério de Oliveira, sim; Jefferson Marcos Bezerra, sim; José de Arimatéia Jerônimo Santos, justifica o voto fazendo protesto pela falta de cumprimento e sensibilidade da condução dessa Casa, colocando a mesma na imprensa, diz que o projeto vem pra beneficiar Vereador de Recife que vem pra cá, vota não; José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), sim; Maria Tereza Claudina de Araújo, não; Mário Anderson da Silva Barreto, sim; Neemias José Silva, sim; Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), justifica o voto lamentando a falta de cumprimento do regimento, vota não; Ronaldo Francisco dos Santos, sim; perfazendo um total de 10 votos favoráveis e 4 contrários para o Projeto de Lei nº 218/2020, do Poder Executivo, aprovado por maioria; **Em Segunda Votação: PROJETO DE LEI Nº 218/2020, Poder Executivo**; os Vereadores votaram da seguinte forma: Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato), sim; Augusto César da Cunha Paiva (César Paiva), sim; Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia), sim; Edna Gomes da Silva, sim; Ezequiel Manoel dos Santos, justifica o voto e lê artigo da sessão extraordinária no Regimento, art. 129, 130, 131, 132 e solicita que conste em ata, vota não; Gessé Valério de Oliveira, sim; Jefferson Marcos Bezerra, sim; José de Arimatéia Jerônimo Santos, não; José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), sim; Maria Tereza Claudina de Araújo, não; Mário Anderson da Silva Barreto, sim; Neemias José Silva, sim; Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), não; Ronaldo Francisco dos Santos, sim; perfazendo um total de 10 votos favoráveis e 4 contrários para o Projeto de Lei nº 218/2020, do Poder Executivo, aprovado por maioria. Neste momento, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da ata. A sessão retornou, às 11h22 com a leitura da ata, o Presidente pergunta se algum Vereador quer questionar a ata. Não havendo questionamentos, por fim, o Presidente encerrou a sessão, e convocou outra para hoje, às 13h, e para constar, eu, Elaine Amâncio dos

Santos, lavrei a presente ata que foi lida, discutida, aprovada e será assinada pelo Presidente, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Secretário.

Vicente Mendes Silva Neto

Presidente

Jefferson Marcos Bezerra

2º Secretário

Augusto César da Cunha Paiva

Primeiro Vice-Presidente